



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI  
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 54 0/91.

"Dispõe sobre doação de 01(um) Pi so  
Nacional de Salários para o Asilo '  
São Vicente de Paula".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, apro-  
vou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autori-  
zado a fazer doação mensal de 01(um) Pi so Nacional de Salários pa-  
ra o Asilo São Vicente de Paula.

Art. 2º - A doação especificada no art. 1º, deverá  
ser usada na manutenção, conservação e bom funcionamento do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado '  
de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 1.991.

*Cleide Abrão Tavares*

= CLEIDE ABRÃO TAVARES =

Prefeita Municipal

imf.